

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N º 133/2019

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU**, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **JUCENIR LEANDRO STENTZLER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF nº 778.829.031-91, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, Cep 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.806/0001-88, com sede administrativa na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro Administrativo – TOLEDO - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LUCIO DE MARCHI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 453.559.759-68 e RG nº 3.168.919-8 SSP-PR, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 133/2019, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 133/2019 que era de R\$ 9.451.922,47 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), fica acrescido de R\$ 88.318,47 (oitenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) passando a totalizar R\$ 9.540.240,94 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Toledo, PR, 11 de Dezembro de 2019

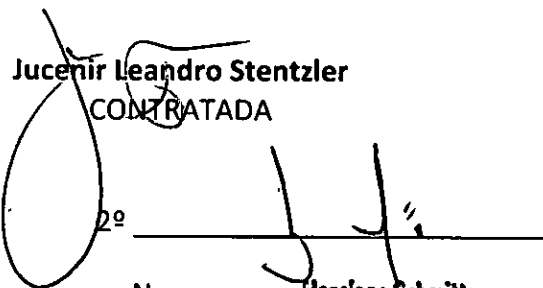


Lucio De Marchi
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1º LIANARA CALVAT

Nome: LIANARA CALVAT
CPF: 075.312.789-01



Jucenir Leandro Stentzler
CONTRATADA

Nome: **Marcelo Schmitt**
Diretor Financeiro Contábil do CONSAMU

CPF:

099 206 019-49